



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 59
De de março de 2026

"DISPÕE SOBRE O NOME DE RUA
DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada II situada no Loteamento Bairro da Torre, localizado no Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início na Rua Marinete Barbosa entre as quadras H, G, P e O, com seu final sem definição com futuras projeções conforme identificadas no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Adilia Norberto Vieira (Dona Dila).

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor em sua data de publicação

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de dezembro de 2025.

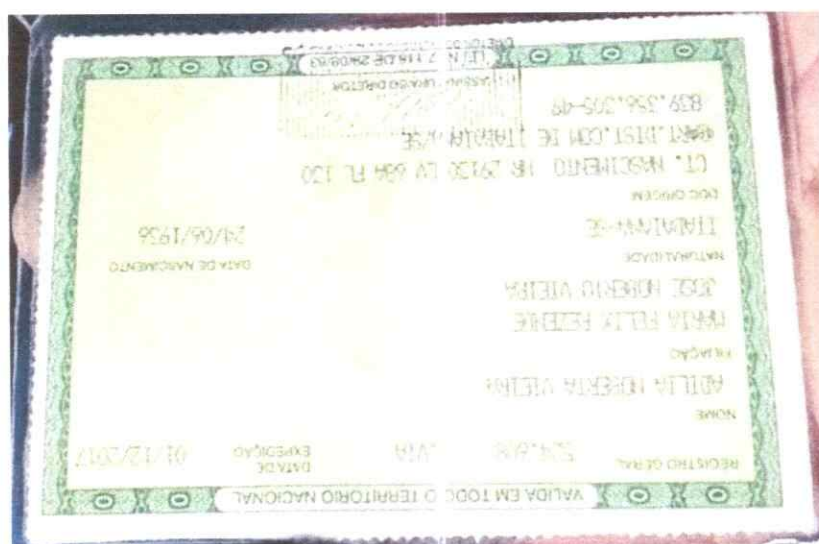
Respeitosamente


Breno Gois de Rezende
Presidente

RECEBIDO
11/03/26
Vayom Ent

A Rua Projetada II situada no Loteamento Bairro da Torre localizado no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Rua Marinete Barbosa entre as quadras, H, G, P e O, com seu final sem definição com futuras projeções, passará a denominar-se de **Rua:**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ADILIA NOBERTA VIEIRA

CPF
839.356.305-49

MATRÍCULA:
110650 01 55 2021 4 00041 243 0018977 72

SEXO
Feminino

COR
Parda

ESTADO CIVIL E IDADE
Solteira, 85 anos

NATURALIDADE
Itabaiana-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG nº 524608 SSP/SE emitido em 01/12/2017

ELEITOR
Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de JOSÉ NOBERTO VIEIRA e de MARIA FELIX REZENDE. Residência da falecida: Rua São José, nº 1017, Miguel Teles de Mendonça, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, às 13h27min

DIA
24

MÊS
06

ANO
2021

LÓCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional de Itabaiana, Avenida Treze de Junho, nº 776, Serrano, Itabaiana-SE

CAUSA DA MORTE

Causa desconhecida

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal, Campo Grande, Itabaiana/SE

DECLARANTE

ANTONIO NOBERTO VIEIRA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATTESTOU(ARAM) O ÓBITO
Robson Cardoso Araujo Júnior, CRM 4222/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-41, às folhas 243, sob o nº 18977. Data do registro: 02 de julho de 2021. Profissão da falecida: aposentada. Data de nascimento da falecida: 24 de junho de 1936. Deixou bens, não deixou testamento, não era eleitora, deixou um filho maior, de nome: Antonio Noberto Vieira, nascido a 03-08-1963.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	524608	01/12/2017	SSP/SE	----
NIT	11752860548	----	----	----
INSS	128691784-8	----	----	----
CEP Residência	49505-325			

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Emplacamentos Isentos.

Nome do ofício: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Oficial registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho

Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE

Endereço: Rua Cnd. Francisco José da Cunha, 111, centro

E-mail: extra.3itabaiana@tjse.jus.br

Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 02 de julho de 2021.

Edilamar Maria de Carvalho

Escrevente

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

3º Ofício da Comarca de
Itabaiana

02/07/2021 09:10

<https://www.tjse.jus.br/x/TQRUJN>



202129520008879

ANEXO 1